

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 27

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 26 de fevereiro de 2008

Cidadania propõe mudanças à MP que disciplina venda de bebidas

Outras entidades participaram da elaboração do documento

Após receber diversos esclarecimentos, a Comissão de Defesa da Cidadania da Alepe, a Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco (OAB-PE) e procuradores dos municípios penalizados pela Medida Provisória (MP) nº 415/08, que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas nas rodovias federais, redigiram uma emenda à MP. A principal modificação é vedar, apenas nos perímetros urbanos, a venda ou fornecimento de bebidas alcoólicas para consumo imediato. O texto será entregue ao ministro da Justiça, Tarso Genro, pelo deputado federal Raul Henry (PMDB-PE).

"Com isso, permitiremos que a MP continue em vi-



MOISÉS BARBOSA

SUGESTÃO - Grupo de trabalho quer vedar o comércio apenas nos perímetros urbanos

gor, mas, asseguramos, também, o emprego e a renda das famílias que trabalham nos bares, hotéis, res-

taurantes e supermercados dos municípios cortados pelas BR's. Entendemos que o poder de legislar so-

bre os município é dos prefeitos. Se o Governo Federal constrói uma estrada que passa por uma cidade,

ele terá que obedecer à legislação municipal", afirmou a presidente do colegiado da Alepe, deputada Terezinha Nunes (PSDB).

De acordo com a parlamentar, o Plano Diretor dos municípios permite o comércio nas áreas restritas pela MP Federal. A emenda ainda prevê que os estabelecimentos situados na faixa de domínio de rodovia federal, exceto nos perímetros urbanos, devem fixar em local visível a proibição da venda de bebidas. O deputado federal Raul Henry garantiu a aceitação do documento, pois o próprio ministro Tarso Genro concordou com o envio da proposta de aperfeiçoamento. "Chegamos à essa conclusão por causa do grande prejuízo causa-

dos à economia, inclusive com o fechamento de vários estabelecimentos. Também pretendemos pressionar o líder do Governo na Câmara dos Deputados para apressar a votação da MP", ressaltou, informando que o Congresso Nacional já recebeu 46 emendas à medida.

A emenda elaborada em Pernambuco também específica que cabe à Polícia Rodoviária Federal a fiscalização e aplicação de multas. No caso em que os municípios não definem os perímetros urbanos, compete ao Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (Dnit), com o auxílio do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER), determinar as áreas.

No Plenário, deputados apóiam iniciativa

No Plenário, à tarde, a Medida Provisória nº 415 do Governo Federal, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas nas margens das rodovias federais, também foi tema de debate. O assunto foi abordado pelo deputado Sebastião Rufino (DEM), que criticou a decisão. Para o democrata, "a União quer se eximir da responsabilidade constitucional e jogar nos ombros da sociedade a solução para os acidentes de trânsito nas estradas brasileiras". "É do Governo a inteira responsabilidade de fiscalizar e coibir com multas e autuações o exagero de motoristas imprudentes. Se não existe grande efetivo de

policiais rodoviários para monitorar as estradas, aumenta o número de policiais, remunere melhor os funcionários, ajude as administrações estaduais a adquirir equipamentos e materiais necessários à fiscalização e institua multas mais pesadas", defendeu.

O parlamentar lembrou que a iniciativa está provocando o fechamento de diversos estabelecimentos, inibindo novas contratações e estimulando demissões por causa da queda no movimento. "A questão tem que ser resolvida de imediato. O prejuízo social é enorme, um ônus muito alto para o trabalhador do comércio, especialmente os

mais humildes, como garçons e cozinheiros. O Governo deveria aplicar a multa de R\$ 1,5 mil, definida para os comerciantes que descumprirem a MP, aos motoristas imprudentes, além de consertar as estradas e modernizar, equipar e aumentar o efetivo policial nas rodovias porque sem investimentos não há segurança", afirmou. Rufino também parabenizou "a coragem e determinação da juíza Danielle Souza de Andrade e Silva, da oitava Vara Federal em Petrolina, que decidiu a favor de dois bares de Lagoa Grande.

Em apartes, os deputados Ciro Coelho (DEM),



RINALDO MARQUES

ECONOMIA - Rufino voltou a alertar o risco de desemprego

André Campos (PT), Antônio Moraes (PSDB), Edson Vieira (PSDC) e Augusto Coutinho (DEM) manifestaram apoio ao pronunciamento. Os parlamen-

tares reiteraram que a proibição provoca desemprego e prejuízos econômicos para os comerciantes e para os municípios, em especial os do Interior. Moraes regis-

trou que, durante encontro com o senador Sérgio Guerra (PSDB) e prefeitos de cidades do Interior do Estado, o ministro da Justiça, Tarso Genro, afirmou que o texto da MP poderia ser revisto e a proibição, flexibilizada. Pedro Eurico (PSDB), no entanto, saiu em defesa da medida, salientando que "o homem público não pode ter medo de tomar decisões impopulares, mas que são voltadas para o bem da sociedade". "Todos estão preocupados com o desemprego, com o caos social. Mas o caos social são as milhares de mortes que o consumo de álcool provoca", ponderou Eurico.

Vieira avalia setor econômico

Carga tributária e Pólo de Confecções

Dois textos publicados na edição de ontem do jornal *Folha de Pernambuco* foram usados para embasar o pronunciamento do deputado Edson Vieira (PSDC). O parlamentar destacou o artigo do advogado e economista Hélio Campagnucio, que fez uma reflexão sobre o planejamento tributário brasileiro e o papel das micros e pequenas empresas em relação aos empreendimentos que surgem no País. Em seguida, citou a nota publicada na coluna *Folha Econômica*, assinada pelo jornalista Paulo Emílio. O texto, intitulado *Costurando Desenvolvimento*, tratou o setor têxtil de Pernambuco.

"Além da reflexão e do alerta sobre os tributos e aumento do IOF, Campagnucio nos traz importantes dados, já conhecidos sobre o setor, mas talvez minorizados pelo Governo Federal, sobre a importância das micro e pequenas empresas para o desenvolvimento do Brasil", afirmou Vieira. De acordo com o artigo, os pequenos negócios geram cerca de 28,7 milhões de empregos formais



RINALDO MARQUES

BASE - Temas foram abordados pela Folha de Pernambuco

e informais. "Apesar desses dados, o setor continua sofrendo com as estratégias governamentais e ausência da reforma tributária. Por isso, esta Casa deve sempre ficar atenta e, sempre que possível, manifestar-se sobre o assunto", completou o parlamentar.

Com relação ao texto de Paulo Emílio, Edson Vieira ressaltou números que afirmam a importância do Pólo de Confecções do Agreste. "São cerca de 90 mil empregos e uma receita de mais R\$ 1,5 bilhão para o Estado.

É com satisfação que apresentamos essa região", declarou. Entretanto, o deputado lembrou ser necessário o apoio dos Governos Estadual e Federal para fornecer mais infraestrutura a Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe. Vieira voltou a defender a duplicação da BR-104 como um dos exemplos de melhorias possíveis para o Agreste. "Precisamos melhorar a malha rodoviária do Agreste e realizar um trabalho de desenvolvimento e fortalecimento", reiterou.

Homenagem

Imigração japonesa será lembrada na Alepe

A realização de uma solenidade em homenagem ao Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, principalmente em Pernambuco, foi solicitada, ontem, pelos deputados Antônio Moraes (PSDB) e Geraldo Coelho (PTB). "O Brasil é o País que comporta maior quantidade de japoneses fora do Japão. Eles contribuem para o crescimento econômico e desenvolvimento cultural", observou.

Os imigrantes japoneses chegaram ao Brasil em 1908. A bordo do navio *Kasato Maru* vieram, inicialmente, 165 famílias, que desembarcaram no Porto de



RINALDO MARQUES

IDÉIA - Moraes e Coelho

Santos (SP). "Nos primeiros dez anos da imigração, aproximadamente 15 mil japoneses chegaram

ao Brasil. Atualmente, segundo o cônsul do Japão no Recife, Toshio Watanabe, cerca de 1,4 milhão de nipo-brasileiros vivem no País, com maior concentração no Estado de São Paulo", relatou, acrescentando que, em Pernambuco, há cerca de dois mil nipo-brasileiros.

A solenidade, de acordo com o tucano, será uma forma de expressar gratidão. "O cônsul Watanabe confia na integração com as autoridades e a sociedade pernambucanas para marcar as comemorações do primeiro centenário da imigração", ressaltou.

Eleição

Miriam lembra conquista do voto feminino

O Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil, comemorado no último domingo (24), foi destaque no discurso da deputada Miriam Lacerda (DEM). "O Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, instituiu o Código Eleitoral Brasileiro. O artigo 2 disciplinava como eleitor todo cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo", lembrou.

Segundo a parlamentar, as líderes feministas Bertha Lutz e Nathércia da Cunha Silveira, advogada e bióloga, respectivamente, levaram ao então presidente Getúlio Vargas, em junho de 1932, um memorial com mais de cinco mil assinaturas solicitando que elas participassem da elaboração do anteprojeto da nova constituição brasileira. "Em 3 de maio de 1933, a mulher brasileira votaria e seria votada pela primeira vez, em âmbito nacional, na eleição da Assembleia Nacional Constituinte", contou, acrescentando que a médica



RINALDO MARQUES

HISTÓRIA - Discurso citou luta para assegurar direito

Paulista Carlota Pereira de Queiroz foi a primeira deputada brasileira, seguida por Bertha Lutz, em 1934. O primeiro País do mundo a conceder o direito de votos à mulher foi a Nova Zelândia, no ano de 1893. Na América Latina, o pioneiro foi o Equador, em 1929.

Miriam destacou que a legislação eleitoral vigente garante às mulheres brasileiras a participação efetiva nas eleições, obri-

gando os partidos políticos a apresentarem em suas chapas a cota mínima de 30% de candidatas. "Neste terceiro milênio, é fundamental a ampliação da participação das mulheres em todos os âmbitos, especialmente como ocupantes de todos os cargos. Já está provado que nós, mulheres, acima da média dos homens, sabemos tratar com responsabilidade e amor a coisa pública", salientou.

PLENÁRIO

Encontro do PR

O 2º Encontro Regional do Partido da República (PR) realizado em Agrestina, no último domingo, foi registrado pelo segundo vice-líder da bancada do partido na Alepe, deputado Esmeraldo Santos. "Na reunião, foi apresentada uma prestação de contas aos integrantes da legenda e avaliados os trabalhos realizados pelos Governos Estadual e Federal", ressaltou. A presença do presidente do partido, deputado federal Inocêncio Oliveira, foi destacada. "Também estiveram presente os pré-candidatos a prefeito de Agrestina, Carmem Miriam; Cachoeirinha, Esmar Filho; São Caetano, Jeová Azelmeda; de Ibirajuba, Celso Onofre; e demais líderes políticos da região", observou, acrescentando a participação dos grupos PR Feminina e PR Jovem.



Voto de Pesar

A morte do arquiteto Carlos Nascimento foi lamentada, ontem, pelo deputado Geraldo Coelho (PTB). "O profissional deu grande contribuição à arquitetura de Petrolina, a exemplo dos sete quilômetros da Avenida da Integração, em 1973. Foi uma das maiores obras daquela cidade, unindo todos os bairros do município", lembrou. Carlos Nascimento sofreu um infarto fulminante. "Ele foi secretário de Urbanismo, durante minha gestão como prefeito de Petrolina, e serviu, ainda, aos prefeitos Simão Durando, Diniz Cavalcanti, Augusto Coelho, Guilherme Coelho e Fernando Bezerra", lembrou. O petebista solicitou um Voto de Pesar.

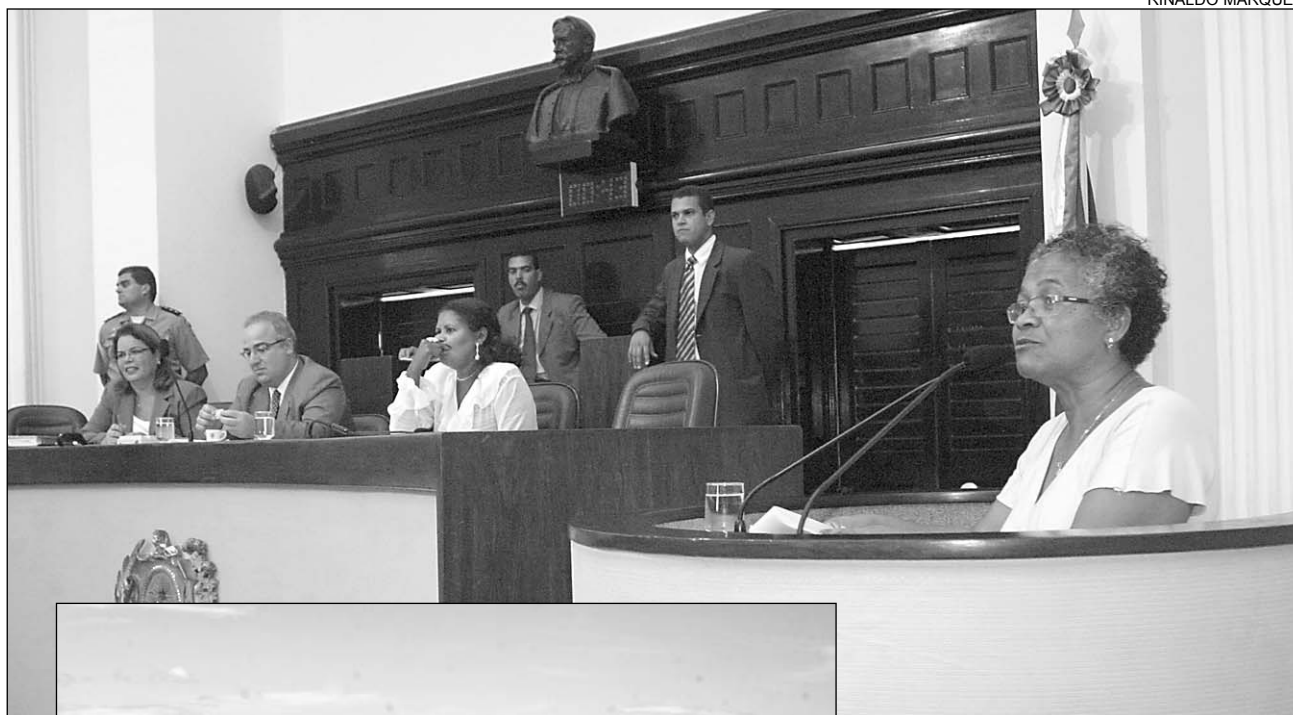


Avanço do mar preocupa e exige medidas conjuntas

Ceça cobrou seriedade na aplicação das verbas destinadas à solução do problema

O avanço do mar e a destruição de imóveis nas orlas de Jaboatão dos Guararapes, Recife, Olinda e Paulista motivaram o pronunciamento, ontem, da deputada Ceça Ribeiro (PSB). "Minha preocupação é que, com a proximidade das campanhas eleitorais, os recursos para solucionar o problema sejam investidos de forma errada", alertou. Pesquisadores da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e um engenheiro da Universidade da Cataluña, na Espanha, estudam uma solução conjunta entre as Prefeituras, mas os resultados só sairão no final deste ano.

A socialista lembrou que, na última sexta-feira (22), os jornais de circulação do Estado também destacaram o problema. "A engorda das praias seria uma medida mais barata e segura, mas terminaram sendo feitos investimentos isolados em soluções mal-planejadas, que não resolveram a situação", criticou,



RINALDO MARQUES



PLANEJAMENTO - Socialista lamentou que construção de portos tenha causado problemas ambientais

acrescentando que o avanço do mar é uma resposta às

intervenções do homem na natureza. "O avanço do mar

passa por Pontas de Pedra e chega em Acaú, atravessan-

do a fronteira com a Paulista".

Segundo Ceça, o problema começou com a construção dos Portos do Recife, que barrou a corrente marinha que vinha do sul, destruindo a comunidade de Salgadinho e formando a Praia de Del Chifre. "O mar foi seguindo para o Norte, estourando na Praia dos Milagres e encobrindo duas ruas de Olinda", contou.

Em 2006, as Prefeituras encaminharam os pontos críticos, mas eles não foram considerados emergenciais pelo grupo de trabalho. "Em Paulista, a equipe da Prefeitura considerou críticos os pontos da Enseada, a área do Mexilhão e da Pizzaria do Gordo", enumerou Ceça.

A parlamentar disse que, em 2007, técnicos da Prefeitura do Paulista, preocupados com o estrago das obras realizadas de forma equivocada, solicitaram ao Ministério Público o relatório mensal do estudo da orla, mas não receberam o resultado. "Na ocasião, o prefeito decretou estado de emergência", declarou.

Finatec

Denúncias contra a PCR geram debate

O suposto esquema de corrupção, divulgado na revista *Época* desta semana, envolvendo a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (*Finatec*) e a Prefeitura do Recife, repercutiu no Grande Expediente. Ontem, o líder da Oposição, deputado Pedro Eurico (PSDB), leu trecho da reportagem, contestou a nota oficial do prefeito João Paulo (PT) e solicitou à bancada petista na Casa que apresente cópias dos contratos, a fim de esclarecer os fatos. "Se o prefeito não tem dúvida de sua administração, deve abrir a contabilidade e

apresentar onde foram realizadas as obras de consultorias e o motivo da contratação da *Finatec* sem licitação, uma vez que Pernambuco tem excelentes empresas que poderiam executar o serviço", frisou.

Eurico ressaltou a idoneidade moral do prefeito, porém, alegou que a Prefeitura deve explicar. A *Finatec* é ligada à Universidade de Brasília (UnB) e tem como objetivo captar recursos para o desenvolvimento das pesquisas científica e tecnológica. Ela está sob intervenção e sendo investigada pelo Ministério Público

do Distrito Federal por suspeita de desvio de finalidade. Além da Prefeitura do Recife, também são citadas no texto as gestões petistas de Fortaleza, Nova Iguaçu, Vitória, Maringá e o Governo do Piauí.

De acordo com o tucano, o contrato entre a Prefeitura do Recife e a *Finatec*, no período de 2002 a 2004, foi de R\$ 20,4 milhões. "É o maior valor entre as administrações citadas. Superior, inclusive, a algumas obras que estão sendo realizadas pelo Governo do Estado, como a construção do Hospital do Paulista", en-



RINALDO MARQUES

EXPLICAÇÕES - Líder da Oposição quer respostas

fatizou, esclarecendo que o Ministério Público suspeita que os contratos são para beneficiar, de fato, as empresas *Intercorp Consultoria Empresarial* e a

Camarero & Camarero Consultoria Empresarial, pertencentes ao casal Luís Antônio Lima e Flávia Camarero, "ligados ao PT do Rio Grande do Sul".

Em apertes, os deputados Raimundo Pimentel (PSDB); Augusto Coutinho e Mavíael Cavalcanti, ambos do DEM, e os petistas André Campos e Teresa Leitão se pronunciaram. "João Paulo extrapolou todos os limites do bom-senso", criticou Pimentel. "A Prefeitura tem que se explicar", reforçou Coutinho e Cavalcanti. "Na nota oficial, João Paulo foi claro. A Prefeitura cumpriu todos os requisitos legais", argumentou Campos. Segundo Teresa, a Lei 8.666/03 permite a contratação de fundações ligadas a entidades de ensino, sem a necessidade de licitação.

Atos

ATO Nº 866/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 006 e 010/2008, do Deputado Pedro Eurico, **RESOLVE:** exonerar **SHIRNAILTON PEDRO GONÇALVES DE HOLANDA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 08 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 08 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 881/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 024 e 032 /2008, do Deputado Manoel Ferreira, **RESOLVE:** nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, a partir de 29 de fevereiro do corrente ano, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
GIRLEIDE VIANA COSTA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
MANOEL JOAQUIM MIRANDA	Assessor Especial/PL-ASC	72%
ANNA MARIA MOURA WICKS DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	72%

Sala Torres Galvão, 25 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Décima Primeira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 26 de fevereiro de 2008, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 443/2008

Autor: Poder Executivo

Cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação de Pernambuco, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis: 1º, 2º, 3º e 5º Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/2/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 465/2008

Autor: Poder Executivo

Dá nova redação ao Anexo III da Lei nº 13.135, de 14 de novembro de 2006, que autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente em área específica, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1º, 2º, 3º e 6º Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 466/2008

Autor: Poder Executivo

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditação,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Autoriza a contratação de financiamento no valor de até sessenta milhões de reais, junto a Caixa Econômica Federal para fins, exclusivamente, de execução de ações de empreendimentos integrantes do Programa Saneamento Para Todos, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1º, 2º e 3º Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 467/2008

Autor: Poder Executivo

Autoriza a contratação de financiamento no valor de cento e quarenta e cinco milhões e cinco mil reais, junto a Caixa Econômica Federal para os fins, exclusivamente de execuções de ações de empreendimentos integrantes do Programa Pró-Moradia, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1º, 2º e 3º Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/2/2008

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 do Projeto de Lei Ordinária nº 277/2007

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Dep.Maviael Cavalcanti

Torna obrigatório o oferecimento de cartões em braile em bares e restaurantes no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1º, 2º, 3º e 10º Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/10/2007

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 308/2007

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Dep.João Negromonte

Estabelece normas para a comercialização de vestuário próprio da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e dos demais órgãos de segurança pública do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1º, 2º, 3º e 10º Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2007

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 351/2007

Autor: Dep.Sérgio Leite

Institui o Dia do Cinema Pernambucano no Estado de Pernambuco, a ser comemorado anualmente no Dia 06 de Junho, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1º, 3º e 5º Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2007

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 294/2007

Autor: Dep.Clodoaldo Magalhães

Institui a “Semana Estadual de Combate ao Câncer de Boca” e dá outras providências.

Com Emendas Modificativas nºs 01 e 02 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1º, 3º e 8º Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/9/2007

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 441/2008

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 12.797, de 29 de abril de 2005, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao município de Santa Cruz da Baixa Verde o direito de uso de área de terra que indica, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1º, 2º, 3º e 4º Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/2/2008

Discussão Única do Projeto de Lei Ordinária nº 442/2008

Autor: Poder Executivo

Modifica a Lei nº 12.615, de 29 de junho de 2004, que concede Pensão Especial mensal, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1º e 2º Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/2/2008

Discussão Única da Indicação nº 1952/2008

Autora: Dep. Doutora Nadegi

Apelo ao Diretor Executivo de Relações Institucionais da Oi-Telemar no sentido de analisar a possibilidade de instalação de um telefone público para a Rua Cerro Negro na Vila São Miguel localizada no bairro de Afogados, município de Recife, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/2/2008

Discussão Única da Indicação nº 1953/2008

Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de envidarem esforços necessários para implantar o Programa do Leite na Associação Comunitária dos Moradores do Alto Santo Antônio no município do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/2/2008

Discussão Única da Indicação nº 1954/2008

Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor do D.E.R. no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a ampliação do asfaltamento da estrada de Pirituba até o distrito de Apoti no município de Glória do Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/2/2008

Discussão Única da Indicação nº 1955/2008

Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e ao Diretor Presidente da Agência do Trabalho no sentido de viabilizar a instalação de uma Agência do Trabalho para o município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/2/2008

Discussão Única da Indicação nº 1956/2008
Autor: Dep. José Queiroz

Apelo ao Presidente Câmara Federal no sentido de viabilizar a discussão de um dos Projetos, em tramitação naquela Casa, que trata da legalização do jogo do bicho, para que em regime de urgência, seja levado a Plenário, articulando-se com as lideranças partidárias para a sua aprovação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/2/2008

Discussão Única da Indicação nº 1957/2008
Autor: Dep. Sérgio Leite

Apelo ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária do Estado no sentido de envidar esforços para implantar, em regime de urgência, o Programa do Leite na Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida fundada em 18 de julho de 1996, no município de São Benedito do Sul, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2008

Discussão Única da Indicação nº 1958/2008
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi no Estado de Pernambuco no sentido de instalar telefones públicos na Av. Coronel Manoel Rabelo, no bairro de Sucupira, município do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2008

Discussão Única da Indicação nº 1959/2008
Autor: Dep. José Queiroz

Apelo ao Presidente da Confederação Nacional das Indústrias e ao Diretor Regional do Serviço Nacional da Indústria em Pernambuco no sentido de providenciar a implantação de uma Escola Técnica, na COHAB-III, em Caruaru, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2008

Discussão Única da Indicação nº 1960/2008
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Presidente da Confederação Nacional das Indústrias e ao Diretor Regional do Serviço Nacional da Indústria em Pernambuco no sentido de providenciar a implantação de uma Escola Técnica, na COHAB-III, em Caruaru, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1505/2008
Autor: Dep. Sebastião Rufino

Solicita que o Grande Expediente do dia 03 de março do corrente ano, seja em caráter Especial em homenagem aos 40 anos do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/2/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1506/2008
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplauso ao jovem Santacruzense Eduardo Henrique dos Santos pela excelente colocação no concurso de Engenharia Militar, na Escola Militar do Exército Brasileiro, ficando entre os 75 alunos aprovados em todo o Brasil

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/2/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1507/2008
Autora: Dep. Teresa Leitão

Voto de Aplauso ao município de Paratama pelas comemoração de seus 44 anos de emancipação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/2/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1508/2008
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Voto de Aplauso ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação pelo trabalho desenvolvido com relação as reformas nas Escolas Públicas Estaduais, no município de São Caetano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/2/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1509/2008
Autor: Dep. Coronel José Alves

Voto de Congratulações com o Dr. Paulo Sérgio Fontana por ter assumido a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste em 12 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/2/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1510/2008
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal e ex-Prefeito de Feira de Santana, Senhor Francisco Pinto, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/2/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1511/2008
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplauso à empresa Cidade do Recife Transportes S/A (CRT), por ter sido a primeira empresa de transportes de passageiros de Pernambuco a utilizar o biocombustível(B2) na sua frota de ônibus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/2/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1512/2008
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplauso à Rodoviária Metropolitana. por ter sido uma das primeiras empresas de transportes de passageiros de Pernambuco a utilizar o biocombustível (B2) na sua frota de ônibus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/2/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1513/2008
Autor: Dep. Henrique Queiroz

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JOÃO NEGROMONTE (PMDB), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), SEBASTIÃO RUFINO (DEM) e DOUTORA NADEGI (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 h), do dia 26 de fevereiro de 2008, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 452/2008, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Coronel PM. Alexandre José de Souza Britto).

II) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 453/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre a compra, transporte, estocagem, distribuição e revenda de combustível em desconformidade com as especificações fixadas pelo órgão regulador competente).

2) Projeto de Lei Ordinária nº 454/2008, de autoria do Deputado Augusto César Filho (Ementa: Dispõe sobre qualidade dos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos em Bancos ou instituições financeiras no Estado de Pernambuco).

3) Projeto de Lei Ordinária nº 455/2008, de autoria do Deputado Augusto César Filho (Ementa: Dispõe sobre o uso de botijão de gás nas unidades prisionais, na forma que menciona).

4) Projeto de Lei Ordinária nº 456/2008, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Denomina "Prefeito Amaro Ferreira de Albuquerque" a PE-85, que liga o município de Bonito e Cortês).

5) Projeto de Lei Ordinária nº 457/2008, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina a barragem do Siriji de "Barragem do Siriji D. Anita Moraes").

6) Projeto de Lei Ordinária nº 458/2008, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Define como requisito obrigatório, aplicável às empresas de serviços terceirizados pelo Estado de Pernambuco, para fins de renovação de contrato, a contratação por parte das empresas prestadoras de serviços do pessoal demitido, provindo das atividades de jogos de azar, divertimentos eletrônicos e similares de, pelo menos, cinqüenta por cento do seu contingente de trabalhadores e dá outras providências).

7) Projeto de Lei Ordinária nº 459/2008, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Institui o "Dia do Jipeiro" no âmbito do Território Pernambuco).

8) Projeto de Lei Ordinária nº 460/2008, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Denomina ARQUITETO WILSON DE QUEIROZ CAMPOS JÚNIOR, a Ponte que indica e dá outras providências).

9) Projeto de Lei Ordinária nº 461/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a denominação da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, instituída conforme autorização da Lei nº 6.956, de 24 de outubro de 1975, fixa suas competências, e dá outras providências).

10) Projeto de Lei Ordinária nº 462/2008, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Altera a Lei 11.59 de 05 de janeiro de 1998).

11) Projeto de Lei Ordinária nº 463/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores).

12) Projeto de Lei Ordinária nº 464/2008, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Modifica a Lei nº 12.766/2005 e alterações, e dá outras providências).

13) Projeto de Lei Ordinária nº 465/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dá nova redação ao Anexo III da Lei nº 13.135, de 14 de novembro de 2006, que autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente em área específica, e dá outras providências).

Regime de urgência

14) Projeto de Lei Ordinária nº 466/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências).

Regime de urgência

15) Projeto de Lei Ordinária nº 467/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências).

Regime de urgência

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES:

1) Projeto de Lei Complementar nº 345/2007, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Institui ponto facultativo na data natalícia do servidor estadual).

Relator: Deputado Alberto Feitosa

II) PROJETOS DE RESOLUÇÕES:

1) Projeto de Resolução nº 446/2008, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Institui a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca).

Relator: Deputado Augusto Coutinho

III) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 314/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui Serviço de Disque-Denúncia de Agressões ao Meio Ambiente no Estado de Pernambuco).

Relator: Deputado Augusto Coutinho

2) Projeto de Lei Ordinária nº 317/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Fica Obrigado a colocação da tipagem sanguínea e fator RH nos documentos de identificação de responsabilidade do Estado e dá outras providências).

Relator: Deputado Augusto Coutinho

3) Projeto de Lei Ordinária nº 362/2007, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre a comprovação do registro na respectiva entidade de fiscalização profissional, para investidura em cargos, empregos ou funções na administração pública direta, autárquica ou fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

Relator: Deputado Augusto Coutinho

4) Projeto de Lei Ordinária nº 389/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a fixação de mapas de localização do Estado de Pernambuco em postos de combustíveis nas estradas pernambucanas visando a facilitar a locomoção dos turistas, profissionais diversos e populares).

Relatora: Deputada Carla Lapa

5) Projeto de Lei Ordinária nº 394/2007, de autoria do Deputado Coronel José Alves (Ementa: Estabelece normas para a realização de concursos públicos para cargos na Administração Pública Estadual).

Relator: Deputado Augusto Coutinho

6) Projeto de Lei Ordinária nº 448/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências).

Regime de urgência

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

7) Projeto de Lei Ordinária nº 449/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências).

Regime de urgência

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

8) Projeto de Lei Ordinária nº 450/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 12.710, de 18 de novembro de 2004, e alterações, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria Naval e de Mecânica Pesada Associada do Estado de Pernambuco – PRODINPE).

Regime de urgência

Relator: Deputado Coronel José Alves

9) Projeto de Lei Ordinária nº 465/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dá nova redação ao Anexo III da Lei nº 13.135, de 14 de novembro de 2006, que autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente em área específica, e dá outras providências).

Regime de urgência

10) Projeto de Lei Ordinária nº 466/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências).

Regime de urgência

11) Projeto de Lei Ordinária nº 467/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências).

Regime de urgência

Recife, 25 de fevereiro de 2007.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

Presidente

PODER EXECUTIVO, FOI DESPACHADO NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, NO QUAL CONSTAM O RESUMO E OS ENCAMINHAMENTOS.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A SEGUINTE PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 10 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 465 que dá nova redação ao Anexo III da Lei nº 13.135, de 14 de novembro de 2006, que autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente em área específica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

MENSAGEM Nº 11 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 466 que Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 12 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 467 que Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 13 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 468 que Modifica a Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, que consolida e altera o Sistema de Incentivo à Cultura, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

PROPOSTA Nº 15 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário Projeto de Lei nº 464 que Modifica a Lei nº 12.776/2005 e alterações, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO EDUARDO PORTO solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2008. À Publicação.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO EDUARDO PORTO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 25 a 28 de fevereiro de 2008 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo.

Recife, 22 de fevereiro de 2008.

Deputado Eduardo Porto

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 25/02/2008

Deputado **Ciro Coelho**
2º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Mensagem

MENSAGEM Nº 013/2008

Recife 25, de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que tem por escopo modificar a Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, que consolida e altera o Sistema de Incentivo à Cultura, e dá outras providências.

A iniciativa modifica o artigo 4º, inciso I, da referida lei visando à extinção do prazo de carência de inscrição no Cadastro de Produtores Culturais – CPC, para que a pessoa física ou jurídica domiciliada no Estado de Pernambuco seja considerada Produtor Cultural.

A proposição decorre de reivindicação dos artistas e produtores culturais, que levou a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE a propor a extinção do referido prazo de carência, notadamente em face da existência de inúmeras exigências para apresentação de projetos, tais como certidão de regularidade fiscal, certidão de regularidade para projetos culturais junto ao SIC-PE, dentre outras, que já seriam suficientes para assegurar a integridade dos recursos públicos aplicados em projetos de incentivo à cultura.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no artigo 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 25 de fevereiro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ANDRÉ CAMPOS (PT), ANTÔNIO MORAES (PSDB), EDSON VIEIRA (PSDC), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), MANOEL FERREIRA (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) e ALBERTO FEITOSA (PR) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: BARRETO (PMN), CEÇA RIBEIRO (PSB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT DO B), ISABEL CRISTINA (PT), MIRIAM LACERDA (DEM), PEDRO EURICO (PSDB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e SEBASTIÃO RUFINO (DEM), para comparecerem à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **27 de fevereiro de 2008, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco**.

DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias:

a) Projeto de Lei Ordinária n.º 462/08, de autoria do Dep. Raimundo Pimentel (Ementa: Altera a Lei 11.519 de 05 de janeiro de 1998);

b) Projeto de Lei Ordinária n.º 463/08, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores);

c) Projeto de Lei Ordinária n.º 464/08, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Modifica a Lei nº 12.776/2005 e alterações, e dá outras providências);

d) Projeto de Lei Ordinária n.º 465/08, de origem do Poder Executivo (Ementa: Dá nova redação ao Anexo III da Lei nº 13.135, de 14 de novembro de 2006, que autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente em área específica, e dá outras providências);

e) Projeto de Lei Ordinária n.º 466/08, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências);

f) Projeto de Lei Ordinária n.º 467/08, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências).

DISCUSSÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias:

a) Projeto de Lei Ordinária n.º 448/2008, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Mavieal Cavalcanti (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências);

b) Projeto de Lei Ordinária n.º 449/2008, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências);

c) Projeto de Lei Ordinária n.º 450/2008, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado André Campos (Ementa: Modifica a Lei nº 12.710, de 18 de novembro de 2004, e alterações, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria Naval e de Mecânica Pesada Associada do Estado de Pernambuco – PRODINPE);

Recife, 25 de fevereiro de 2008.

Deputado **GERALDO COELHO**
Presidente da CFOT

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, inciso I, e do art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Pedro Eurico (PSDB), Luciano Moura (PC do B), Pastor Cleiton Collins (PSC), Sebastião Rufino (DEM), membros titulares, e na ausência destes, os suplentes Aglailson Júnior (PSB), Antonio Figueirôa (PTB), Elina Carneiro (PSB), Everaldo Cabral (PTB), Isaltino Nascimento (PT), para comparecer à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às onze horas (11:00h), do dia **27 de fevereiro de 2008**, no Plenarinho III no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 449/2008, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências).

DISCUSSÃO:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 449/2008, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências).

Recife, 25 de fevereiro de 2008.

DEPUTADA **CEÇA RIBEIRO**
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos do artigo 81, I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados titulares **PEDRO EURICO (PSDB)**, **SEBASTIÃO RUFINO (DEM)**, **LUCIANO MOURA (PC do B)** e **PASTOR CLEITON COLLINS (PSC)**, e os suplentes **AGLAILSON JÚNIOR (PSB)**, **ANTONIO FIGUEIRÔA (PTB)**, **ELINA CARNEIRO (PSB)**, **EVERALDO CABRAL (PTB)** e **ISALTINO NASCIMENTO (PT)**, para se fazerem presentes à audiência pública a ser realizada às **09h (nove horas) do dia 27 de fevereiro de 2008, no auditório localizado no 6º andar do anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho**, com a finalidade discutir a atual situação do lixão da Muribeca, no Município de Jaboatão dos Guararapes.

Recife, 25 de fevereiro de 2008.

DEPUTADA **CEÇA RIBEIRO**
Presidente

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do artigo 105, inciso I, do Regimento Interno da ALEPE, os deputados Bringel (PSDB), Barreto (PMN), Ceça Ribeiro (PSB) e Esmeraldo Santos (PR), membros titulares, bem como os suplentes Geraldo Coelho (PTB), José Queiroz (PDT), Marcantônio Dourado (PTB), Ricardo Teobaldo (PSDB) e Sebastião Rufino (DEM), para se fazerem presentes a uma reunião ordinária a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2008, às 09:30 nove horas e trinta minutos, no recinto do Plenarinho II, no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a seguinte pauta:

1-Em distribuição:

- 1- Projeto de lei ordinária nº461/2008, de autoria do Poder Executivo. (Ementa: Altera a denominação da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária- IPA)
- 2- Organização do cronograma de atividades da Comissão para o primeiro semestre de 2008;

Sala da Comissão de Agricultura, 25 de fevereiro de 2008.

DEPUTADO **CLAUDIANO MARTINS**
Presidente

Projeto de Lei Ordinária Nº 468/2008

Ementa: Modifica a Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, que consolida e altera o Sistema de Incentivo à Cultura, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º O inciso I do artigo 4º da Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I - Produtor Cultural: a pessoa física ou jurídica, domiciliada no Estado de Pernambuco há, pelo menos, 01 (um) ano, com inscrição devidamente homologada no cadastro de que trata o art. 9º desta Lei, responsável, nos termos desta Lei, pelo projeto cultural apresentado ao SIC;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 25 de fevereiro de 2008.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 5ª Comissões.

Parecer de Comissão**Parecer Nº 1338/2008**

Comissão de Educação e Cultura
Projeto de Lei Ordinária Nº 443/2008
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE CRIA CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária Nº 443/2008, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 004/2008, para análise e emissão de parecer;
1.2- Trata-se de proposição que tramita nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1- A o objeto da presente propositura visa obter autorização desta Casa Legislativa pela criação de 1.452 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois) cargos de provimento efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação de Pernambuco;
2.2- Conforme Mensagem governamental a referida criação de cargos destina-se a atender as necessidades decorrentes da política de redimensionamento da Rede Estadual de Ensino Público, visando a suprimir as lacunas na docência estadual;
2.3- Ressalta ainda, que o Governo do Estado firmou, recentemente, junto ao Ministério Público do Estado, um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, ficando ele obrigado a substituir o elevado número de professores contratados temporariamente por servidores permanentes aprovados em concurso público;
2.4- Tal medida importa na melhoria da qualidade e na democratização do ensino oportunizando a um número maior de alunos o acesso a educação;
2.4- Por fim, fica estabelecido que as despesas decorrentes da execução da presente medida correrão por conta de dotações orçamentárias próprias;
2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que a criação de novos cargos de professores efetivos para o Sistema Público Estadual de Educação, irá propiciar uma Educação mais eficiente e de melhor qualidade, e irá atender às exigências legais, com a substituição do elevado número de professores contratados temporariamente por professores efetivos do Quadro de Educação do Estado.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 443/2008, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 21 de fevereiro de 2008.**

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (2) deputados: Esmeraldo Santos, Terezinha Nunes.

Indicações**Indicação Nº 1961/2008**

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi, Dr. Paulo Camargo, no sentido de viabilizar, o mais breve possível, a implantação de uma torre para o sistema de telefonia móvel celular, no município de Itaquitinga.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores de Itaquitinga e aos Srs. Iraquitan Mendes Pereira e Ivanildo Mendes Pereira, no seguinte endereço: Av. Antônio Carlos de Almeida, nº 100, Centro, Itaquitinga-PE

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2008.

Carla Lapa
Deputada

Indicação Nº 1962/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, ao **Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de PERNAMBUCO - CEASA/OS, Dr. Romero Fittipaldi Pontual**, e ao **Ilustríssimo Senhor Diretor de Programa Especiais do Centro de Abastecimento Alimentar de PERNAMBUCO - CEASA/OS, Dr. Gustavo Melo**, no sentido de enviar esforços visando a inclusão da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE SANTO ONOFRE**, na Rua Matias de Albuquerque, nº 476, bairro de Santo Onofre, município dos Palmares/PE, no PROGRAMA SOPA AMIGA.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Presidente da Associação de Moradores do Bairro de Santo Onofre, Sr. Edvaldo Luiz Melo**, na Rua 13 de dezembro, nº 152, bairro Santo Onofre, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE., ao **Lions Clube de Palmares**, na Rua Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE., bem como às **Rádios: Quilombo FM**, na BR 101, Km 121, bairro Japaranduba s/n, Palmares/PE e **Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP -55.540-000.

Justificativa

A Associação luta pela melhoria de vida da 300 (trezentos) famílias carentes, enfrentando a pobreza, articulando-se com a comunidade em defesa e a promoção dos direitos das mulheres, crianças e dos adolescentes, em situação de risco pessoal e social. O “SOPA AMIGA”, é mais uma ação no nosso Governo que visa melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano do nosso Estado, distribuindo uma refeição de alto valor nutritivo para famílias em situação de risco alimentar. Programa criado que tem como objetivo como complemento alimentar de várias comunidades localizadas em bairros pobres, atendendo creches, orfanatos, associações comunitárias e escolas. O objetivo principal do programa tem sido alcançado: a carência alimentar verificada nesta comunidades está sendo suprida e tudo com baixo custo.

Ante ao exposto, solicito aprovação dos ilustres pares, dada a relevância do benefício social que esperamos alcançar.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2008.

Barreto

Deputado

Indicação Nº 1963/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, ao **Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de PERNAMBUCO - CEASA/OS, Dr. Romero Fittipaldi Pontual**, e ao **Ilustríssimo Senhor Diretor de Programa Especiais do Centro de Abastecimento Alimentar de PERNAMBUCO - CEASA/OS, Dr. Gustavo Melo**, no sentido de enviar esforços visando a inclusão da **FUNDAÇÃO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DEPUTADO JOSÉ LIBERATO**, na Avenida Carlos da Silva Leitão, nº 12, bairro do Prado, Pesqueira/PE, no **PROGRAMA SOPA AMIGA**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Presidente da Fundação de Cultura e Desenvolvimento Social Deputado Social Deputado José Liberato, Sr. Luiz André dos Santos**, na Avenida Carlos da Silva Leitão, nº 12, bairro do Prado, Pesqueira/PE, CEP -55.200-000.

Justificativa

A Fundação de Cultura luta pela melhoria de vida da 150 (cento e cinquenta) famílias carentes dos bairros do Prado, Baixa grande, Pedra Redonda e Angico, enfrentando a pobreza, articulando-se com a comunidade em defesa e a promoção dos direitos das mulheres, crianças e dos adolescentes, em situação de risco pessoal e social. O “SOPA AMIGA”, é mais uma ação no nosso Governo que visa melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano do nosso Estado, distribuindo uma refeição de alto valor nutritivo para famílias em situação de risco alimentar. Programa criado que tem como objetivo como complemento alimentar de várias comunidades localizadas em bairros pobres, atendendo creches, orfanatos, associações comunitárias e escolas. O objetivo principal do programa tem sido alcançado: a carência alimentar verificada nesta comunidades está sendo suprida e tudo com baixo custo.

Ante ao exposto, solicito aprovação dos ilustres pares, dada a relevância do benefício social que esperamos alcançar.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2008.

Barreto

Deputado

Indicação Nº 1964/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim**, e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, no sentido de enviar esforços visando a inclusão da **FUNDAÇÃO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DEPUTADO JOSÉ LIBERATO**, na Avenida Carlos da Silva Leitão, 12 - bairro do Prado, município de Pesqueira/PE, no **PROGRAMA DO LEITE**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Presidente da Fundação de Cultura e Desenvolvimento Social Deputado José Liberato, Senhor Luiz André dos Santos**, na Av. Carlos da Silva Leitão, nº 12, bairro do Prado, município do Pesqueira/PE, CEP. 55.200-000.

Justificativa

A implantação do programa busca reduzir as deficiências nutricionais das famílias carentes, melhorando os padrões de saúde e qualidade de vida, priorizando as crianças com a distribuição diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado por família. A Fundação de Cultura e Desenvolvimento Social Deputado José Liberato, vem realizando um trabalho social sério com 150 (cento e cinquenta) famílias dos bairros do Prado, Baixa Grande, Pedra Redonda e Angico do município de Pesqueira/PE, no intuito de minimizar a situação das mesmas, cujos chefes estejam desempregados, e que possuam crianças de 0 e 06 (seis) meses a 03 (três) anos de idade; gestantes em fase de pré-natal; crianças desnutridas e deficientes.

Ante ao exposto, solicito aprovação dos ilustres pares, dada relevância do benefício social que esperamos alcançar com a redução da mortalidade infantil e incidência de doença dos beneficiários.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2008.

Barreto

Deputado

Indicação Nº 1965/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim**, e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, no sentido de enviar esforços visando a inclusão da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE SANTO ONOFRE**, na Rua Matias de Albuquerque, nº 476, bairro de Santo Onofre, município dos Palmares/PE, no PROGRAMA LEITE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Presidente da Associação de Moradores do Bairro de Santo Onofre, Sr. Edvaldo Luiz Melo**, na Rua 13 de dezembro, nº 152, bairro Santo Onofre, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE., ao **Lions Clube de Palmares**, na Rua Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE., bem como às **Rádios: Quilombo FM**, na BR 101, Km 121, bairro Japaranduba s/n, Palmares/PE e **Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP -55.540-000.

Justificativa

A implantação do programa busca reduzir as deficiências nutricionais das famílias carentes, melhorando os padrões de saúde e qualidade de vida, priorizando as crianças com a distribuição diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado por família. A Associação luta pela melhoria de vida da 300 (trezentos) famílias carentes, enfrentando a pobreza, articulando-se com a comunidade em defesa e a promoção dos direitos das mulheres, crianças e dos adolescentes, em situação de risco pessoal e social. No intuito de minimizar a situação das mesmas, cujos chefes estejam desempregados, e que possuam crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos de idade; gestantes em fase de pré-natal; crianças desnutridas e deficientes.

Recife, 26 de fevereiro de 2008

Ante ao exposto, solicito aprovação dos ilustres pares, dada relevância do benefício social que esperamos alcançar com a redução da mortalidade infantil e incidência de doença dos beneficiários.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2008.

Barreto
Deputado

Indicação N° 1966/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim**, e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, no sentido de envidar esforços visando a inclusão do **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAULISTA - CENASP**, na Rua Padre Anchieta, nº 135, bairro Torres Galvão, município de Paulista/PE, no **PROGRAMA DO LEITE**.
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Presidente do CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAULISTA - CENASP, Senhor Nilson Constantino da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135, Torres Galvão, município do Paulista/PE.

Justificativa

A implantação do programa busca reduzir as deficiências nutricionais das famílias carentes, melhorando os padrões de saúde e qualidade de vida, priorizando as crianças com a distribuição diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado por família. CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAULISTA-CENASP, vem realizando um trabalho social sério com 500 (quinhentos) famílias dos bairros do Torres Galvão, do município de Paulista/PE, no intuito de minimizar a situação das mesmas, cujos chefes estejam desempregados, e que possuam crianças d e 06 (seis) meses a 03 (três) anos de idade; gestantes em faze de pré-natal; crianças desnutridas e deficientes.

Ante ao exposto, solicito aprovação dos ilustres pares, dada relevância do benefício social que esperamos alcançar com a redução da mortalidade infantil e incidência de doença dos beneficiários.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2008.

Barreto
Deputado

Indicação N° 1967/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações institucionais da Oi Fixo, Dr. Paulo Camargo, no sentido de envidar esforços visando a Instalação de **Um Telefone Público (TP) EM FRENTE A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CÓRREGO DA ESPERANÇA**, no **Córrego da Esperança, nº 100, nas proximidades da Entrada da Ladeira do 13 no Alto da Conquista, município de Olinda/PE**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Sr.Heronildo Francisco de Souza**, na Rua Apóstolo, nº 112, Alto da Conquista, município de Olinda/PE.

Justificativa

A presente proposição para implantação de um Telefone Público (TP), no Córrego da Esperança, objetiva dotar a referida localidade deste importante meio de comunicação, possibilitando aos que ali residem realizarem negócios, solicitar apoio médico-hospitalar, manter contato com familiares e amigos de outras localidades.Tal instalação beneficiará as cerca de duas mil pessoas das comunidades do Córrego da Esperança e Córrego do Abacaxi. O referido apelo se faz necessário, visto que local está faltando telefones públicos, pois para utilizar-se desse serviço, os moradores têm que caminhar muitos metros, o torna-se incômodo para idosos e gestantes.

Ante ao exposto, solicito aprovação dos Ilutres pares, que é um pleito real e legítimo dos moradores.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2008.

Barreto
Deputado

Indicação N° 1968/2008

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva, ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária, Dr. João Evangelista, ao ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária, Dr. Manoel Caetano Cysneiros, a Ilustríssima Gerente de Projetos da Secretaria Especial da Juventude e Emprego, Dra. Martha Kummer, no sentido envidar esforços visando a inclusão da **AMBASO-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE SANTO ONOFRE**, na Rua Matias de Albuquerque, nº 476, bairro de Santo Onofre, município do Palmares/PE, no **PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA**.
.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Presidente da AMBASO - Associação de Moradores do Bairro de Santo Onofre,Sr.Edvaldo Luiz Melo**,na Rua 13 de dezembro, nº 152, bairro Santo Onofre, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE., ao **Lions Clube de Palmares**, na Rua Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE.,bem como às **Rádios: Quilombo FM**, na BR 101, Km 121, bairro Japaranduba s/n, Palmares/PE e **Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP -55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco por meio da Secretaria de Defesa Social, em uma iniciativa de visão do futuro, criou o Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta, com o objetivo principal a melhoria da qualidade de vidas das comunidades carentes. Através do Juventude em Alerta serão promovidos nas escolas locais, oficinas, palestras, capacitações, trilhas educativas, ciclos pedagógicos e rodas culturais para alunos do ensino Fundamental e Médio, além de profissionais e para comunidade em geral. No projeto Resgatando Cidadania, será desenvolvida uma ação cívico-social de estímulo à retirada dos principais documentos, tais como identidade, carteira de trabalho, carteira do idoso, além de atendimento médico. O projeto Juventude em Alerta busca diminuir o comportamento de risco dos jovens que tendem a ter baixa auto-estima. A iniciativa é fruto da parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura do município, propondo e mobilizando a sociedade e articulando parceria nesta luta, para que possamos proporcionar oportunidades para a juventude e seus familiares, contribuindo para a construção de um cidadão que conheça outras possibilidades através dos programas Juventude em Alerta e Resgatando Cidadania, assim construindo uma perspectiva de valorização da vida.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2008.

Barreto
Deputado

Indicação N° 1969/2008

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva, ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária, Dr. João Evangelista, ao ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária, Dr. Manoel Caetano Cysneiros, a Ilustríssima Gerente de Projetos da Secretaria Especial da Juventude e Emprego, Dra. Martha Kummer, no sentido envidar esforços visando a inclusão do **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAULISTA**, na Rua Padre Anchieta, nº 135, bairro Torres Galvão, município do Paillista/PE, no **PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA**.
.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Presidente do Centro de Assistência Social do Paulista, Sr.Nilson Constantino da Silva**, na Rua Padre Anchieta, nº 135, bairro Torres Galvão, Paulista/PE, e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e **Presidente da Câmara Municipal da Cidade do Paulista**.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco por meio da Secretaria de Defesa Social, em uma iniciativa de visão do futuro, criou o Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta, com o objetivo principal a melhoria da qualidade de vidas das comunidades

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

9

carentes. Através do Juventude em Alerta serão promovidos nas escolas locais, oficinas, palestras, capacitações, trilhas educativas, ciclos pedagógicos e rodas culturais para alunos do ensino Fundamental e Médio, além de profissionais e para comunidade em geral. No projeto Resgatando Cidadania, será desenvolvida uma ação cívico-social de estímulo à retirada dos principais documentos, tais como identidade, carteira de trabalho, carteira do idoso, além de atendimento médico. O projeto Juventude em Alerta busca diminuir o comportamento de risco dos jovens que tendem a ter baixa auto-estima. A iniciativa é fruto da parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura do município, propondo e mobilizando a sociedade e articulando parceria nesta luta, para que possamos proporcionar oportunidades para a juventude e seus familiares, contribuindo para a construção de um cidadão que conheça outras possibilidades através dos programas Juventude em Alerta e Resgatando Cidadania, assim construindo uma perspectiva de valorização da vida.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2008.

Barreto
Deputado

Indicação N° 1970/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, ao **Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de PERNAMBUCO - CEASA/OS, Dr. Romero Fittipaldi Pontual**, e ao **Ilustríssimo Senhor Diretor de Programa Especiais do Centro de Abastecimento Alimentar de PERNAMBUCO - CEASA/OS, Dr. Gustavo Melo**, no sentido de envidar esforços visando à inclusão do **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAULISTA CENASP**, na Rua Padra Anchieta, nº 135, bairro Torres Galvão, município do Paulista/PE., no **PROGRAMA SOPA AMIGA**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Presidente do CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAULISTA - CENASP, Sr.Nilson Constantino da Silva**,na Rua Padra Anchieta, nº 135, bairro Torres Galvão, município do Paulista/PE.

Justificativa

A Associação luta pela melhoria de vida da 500 (quinhentos) famílias carentes, enfrentando a pobreza, articulando-se com a comunidade em defesa e a promoção dos direitos das mulheres, crianças e dos adolescentes, em situação de risco pessoal e social.O **“SOPA AMIGA”**, é mais uma ação no nosso Governo que visa melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano do nosso Estado, distribuindo uma refeição de alto valor nutritivo para famílias em situação de risco alimentar. Programa criado que tem como objetivo como complemento alimentar de várias comunidades localizadas em bairros pobres, atendendo creches, orfanatos, associações comunitárias e escolas. O objetivo principal do programa tem sido alcançado: a carência alimentar verificada nesta comunidades está sendo suprida e tudo com baixo custo.

Ante ao exposto, solicito aprovação dos Ilutres pares, dada a relevância do benefício social que esperamos alcançar.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2008.

Barreto
Deputado

Indicação N° 1971/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar a divulgação do **Projeto em prol das Famílias Carentes** que visa o parcelamento dos débitos e reduz o valor da tarifa em todo o Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. José de Oliveira Barros, Diretor do Jomal de Canhotinho e da Rádio Comunitária.

Justificativa

As ações empreendidas pela COMPESA em prol dos mais carentes mostra a preocupação da atual Gestão em levar o líquido precioso até as torneiras dos lares da população residente nas periferias das cidades. Portanto, observamos que muitos dos moradores dessas áreas não contam com as informações necessárias para usufruírem dos benefícios oferecidos pela COMPESA.

Em virtude disso, solicito que seja feita uma campanha ampla de divulgação dos programas de apoio aos mais carentes nos meios de Comunicação, principalmente nos municípios de: Canhotinho, Quipapá, Angelim, São João, Jurema, Iati, Bom Conselho, Capoeiras, São Benedito do Sul, São Bento do Una, Bodocó, Moreno e Jaboatão dos Guararapes.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2008.

Eduardo Porto
Deputado

Indicação N° 1972/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo.Sr. Secretário de Educação, Dr. Danilo Jorge de Barros Cabral, no sentido de viabilizar a **IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO - JORNADA INTEGRAL** no município do Canhotinho.

Justificativa

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo.Sr. Prefeito Álvaro Porto de Barros; na Rua Afonso Pena, 122 - Centro - Canhotinho-PE - CEP 55420-000 Exmo.Sr. Presidente da Câmara de Vereadores Dr. Valmir Macêdo e demais Vereadores; na Rua Eugênio Tavares de Miranda, s/n - Canhotinho-PE Ilmo.Sr. Diretor do Jornal Folha de Canhotinho José Oliveira Barros; na Rua Dr. Vieira Rabelo, 765 - Canhotinho-PE - CEP 55420-000

Justificativa

Todos nós temos conhecimento dos esforços da atual Gestão em melhorar os índices educacionais em todo o Estado. As reformas nas unidades de ensino, junto com as novas diretrizes que estão norteando o ensino aprendizagem, mostram uma nova visão compromissada com a melhoria da qualidade.

A Escola Estadual Pe. Antônio Callou de Alencar, sediada em Canhotinho, atualmente passando por uma reforma em suas instalações, seria, ao meu ver, uma boa localização para a implantação de mais uma Escola de Referência em Ensino Médio - Jornada Integral, no interior. Proporcionando aos jovens Canhotienses uma grande oportunidade de contarem com uma escola especial, que integra o profissionalizante ao Ensino Médio.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2008.

Eduardo Porto
Deputado

Indicação N° 1973/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr **DANILO CABRAL**, M.D Secretário de Educação do Estado de Pernambuco no sentido de construir uma Escola Estadual no Bairro de Santo Agostinho no município de Santa Cruz do Capibaribe ou implantar no local programas e políticas públicas voltadas para a qualificação profissional, elevação de escolaridade, educação de jovens e adultos dentre outros .

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Exmos. Srs. Vereadores: Zilda Moraes, Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de vereadores; **Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe,CDL, na pessoa de Fábio Lopes – Presidente**, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, 55190-000;**ASCONT – Rosângela de Souza Leão - Presidente**, na rua Marisa Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão;**ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente –** Av, 29 de Dezembro, 233, 1º andar;**Rádio Comunidade FM**, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe;**Rádio Vale do Capibaribe AM**, na pessoa de Valdemar Inácio da Silva Filho, na rua Maria Santana, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista;**Rádio 101,9 FM**, na pessoa de Melqui Lima, na Rua Manoel Bernardino, 47, centro,**Jornal Página Livre**, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão;**Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Marcondes Moreno, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar, São Domingos, Brejo da Madre de Deus, CEP 55178-000;**Jornal do Comercio; Diário de Pernambuco; e Editora Folha de Pernambuco**, todos neste Estado.

Justificativa
<p>A população do Bairro Santo Agostinho, Vila Acauã, e os loteamentos Neto Aragão,Armando,Aleixo e Pedra Branca, ficam localizadas numa região muito distante da Escola Estadual, situada no centro do município, causando diversos transtomos aos estudantes, sobretudo àqueles que estudam á noite, é verdade que há um transporte disponibilizado, contudo não atende as demandas da população, até porque os horários dos estudantes não são unificados, acarrentado atrasos e prejuízos e outros problemas.</p> <p>A construção e/ou implantação de uma Escola no bairro atenderia a população de três loteamentos, uma vila e três bairros, por isso a necessidade e a importância dessa ação governamental, haja vista o efeito positivo que produziria no município de Santa Cruz do Capibaribe.</p> <p>Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2008.</p>

Edson Vieira
Deputado

Indicação N° 1974/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. Alfredo Pereira do Nascimento - **Ministro dos Transportes**, ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos - **Governador do Estado de Pernambuco**, ao Exmo. Sr. Dr. Sebastião Oliveira - **Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco**, ao Exmo. Sr. **Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco** - Dr. Humberto Costa, ao Ilmo. Sr. Dr. Marcos César Crispim Lima - **Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco**, ao Ilmo. Sr. Dr. Eugênio Nascimento Morais, **Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER**, no sentido de **IMPLANTAR UMA LOMBADA ELETRÔNICA**, na BR 101 Norte - km 14, no trecho que liga os Municípios Recife/Paulista.
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos Prefeitos dos respectivos municípios; ao Diretor da Primo Indústria de Cerveja e Refrigerante do Nordeste S/A – **SCHINCARIOL**, sito na Av. da Recuperação, s/n, Qd - Gleba, Lote – 19 A, Bairro Guabiraba, Recife-PE, CEP.: 52.091-010; ao Diretor da **KLBUS** – Kalebron Comércio Representação LTDA, localizada na BR 101 – Norte, Km 56, nº 300, Paratibe, Paulista-PE., CEP.: 53.413-000; ao Diretor da **GT – Guedes Topografia**, sito Rua José Lister, nº 30, Arruda, Recife-PE, CEP.: 52.120-261; ao Diretor da **TCI – Centro da Tecnologia da Computação**, sito na BR 101 Norte, KM 13, s/n, Paratibe, Paulista/PE, CEP.: 53.409260; ao Diretor da empresa **Biscoito Confiança**, sito na BR 101 Norte, km 13,5, s/n, macaxeira-Recife/PE; CEP.: 53413-000; ao diretor da **Eva Fran**, localizada na BR 101 Norte, km 14,5, s/n, Macaxeira-Recife/PE; CEP.: 53413-000; Associação das Mulheres Acolhedoras da Mata do Ronca - AMAM, Bola na Rede, Alto da Bondade, Bom clima.

Justificativa
<p>Esta proposição visa atender pleito da Comunidade da referida área e das áreas circunvizinhas, buscando uma alternativa para amenizar as ocorrências de atropelamentos que já viraram uma constante naquele trecho da BR, inclusive com vítimas fatais nos últimos anos. O citado ponto dá acesso a um Centro de Tecnologia da Computação- TCI, Schincariol, Evan Flan, Biscoito Confiança, ou seja, muitos trabalhadores utilizam a via local, além de bairros residenciais, como Mata do Ronca, Bola na Rede, Alto da Bondade, Bom clima. A instalação desse redutor dará mais segurança a população, além de contribuir na reeducação de motoristas que gostam de trafegar em alta velocidade causando dor e sofrimento as famílias que passam pelo dissabor de perderem um ente querido. Considerando a relevância do objeto desta proposição, faz-se necessária e urgente a sua aprovação, em resposta a um clamor daquele povo sofrido. Diante de todo exposto solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente Proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 25 de fevereiro de 2008.</p>

Elina Carneiro
Deputada

Requerimentos

Requerimento N° 1524/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativo um **VOTO DE APLAUSOS** à parteira do município do Jaboatão dos Guararapes **Maria dos Prazeres de Souza**, pelo merecido **Prêmio Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz**, indicada pela **Deputada Elina Carneiro** e escolhida da lista de 75 mulheres indicadas para a edição 2008 da premiação que todo ano condecora mulheres que se destacaram pelo seu trabalho em prol dos Direitos da Mulher e questões do gênero em diversas profissões.

Justificativa
<p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a: Homenageada, Sraª Maria dos Prazeres de Souza, com endereço a Rua Maria Augusta Dutra, 39, Sucupira. Jaboatão dos Guararapes / PE. CEP 54280-666. -A Secretária Especial da Mulher do Governo Estadual, Drª Cristina Buarque. -Exmo. Sr. Dr. Newton Carneiro DD. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Av. General Barreto de Menezes, 1648 – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes / PE. Cep 54.410-100. -A Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, Drª Nilcea Freire, com endereço a <i>Esplanada dos Ministérios Bloco L, Ed. Sede, Sala 200</i>. Cep. 70047-900 Brasília - DF. -A todas entidades e Associações que realizam trabalhos voltados para a mulher.</p>

Justificativa
<p>Maria dos Prazeres. Mulher, nordestina e de família humilde. Em uma sociedade patriarcal, a menina franzina podia ser mais uma entre tantas a se submeter ao julgo e discriminação. Contudo, irrequieta e curiosa, ainda bem cedo, descobriu como fazer a diferença no meio social e a chave era “INFORMAÇÃO”. Hoje, 48 anos depois, a mulher pequenina, mas “empoderada” que chefia a família e conquistou o respeito e admiração de todos na comunidade e nos diversos ambientes em que já trabalhou; que conquista, em questão de segundos a atenção e o reconhecimento de todos que com ela partilha de minutos de conversa (que, inevitavelmente transforma-se em horas sem que escoam rápidas sem darmos conta do passar do tempo), venceu as desigualdades e fez a diferença transformando-se em mais uma batalhadora na luta das mulheres pelos seus direitos. Filha e neta de parteiras tradicionais, Maria dos Prazeres de Souza, 70 anos, começou a perseguir o sonho de ser parteira desde criança (pedia a sua mãe para presenciar partos realizados por ela). Aos 18 anos ajudou no parto de uma mulher que morava na comunidade do Pacheco, bairro que fica próximo ao que ela reside até hoje, Sucupira, Jaboatão Centro. Maria dos Prazeres já realizou mais de cinco mil partos (sem registro de nenhum óbito). Hoje é presidente da Associação das Parteiras de Jaboatão dos Guararapes e fez vários cursos na área e dentre eles destacamos: Neonatologia e UTI; Atualização em Enfermagem pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Interlocutores e Agentes Multiplicadores de Cidadania, ministrado pela Assessoria Jurídica e Estudo de Gênero, com o apoio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); Promotores Legais Populares/Parteiras Tradicionais da Rede Nacional de Parteiras Tradicionais; Seminário sobre Saúde, Cultura e Políticas Públicas em Amamentação; participou do II Encontro Pernambucano do ANEPS, III Encontro Pernambucano de Educação Popular em Saúde, I Seminário sobre Práticas Populares em Saúde e I Seminário de Formação de ACS, em 2007; curso de Direitos Reprodutivos com palestras sobre sexualidade feminina, planejamento familiar e saúde reprodutiva; Conhecendo a CLT e Sistema Previdenciário. Parteira: Geração de Renda e/ou Tradição; delegada da II Conferência de Políticas para as Mulheres; delegada da I Conferência Municipal de Saúde de Jaboatão; Reunião Nacional da Rede Nacional das Parteiras Tradicionais, em Brasília; Maria dos Prazeres foi uma das idealizadoras do projeto Comadre, executado pela Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, no Governo Arraes, e que tinha por finalidade orientar, através das parteiras, as mulheres acerca do pré-natal, aleitamento materno e cuidados na hora do parto. Participou da elaboração de uma cartilha que orientava gestantes e parturientes. Também foi homenageada pelo Real Hospital Português, de onde se aposentou, em 2003. Também faz parte do movimento Mães da Pátria, que é um movimento pela valorização das Parteiras Tradicionais. Afinal, são elas que realizam o parto humanizado e ainda podem ser a ponte para a educação das mães acerca dos seus direitos e dos direitos do recém-nascido, inclusive na regularização da cidadania, através da retirada de documento. Ela luta pelo reconhecimento da força e da determinação do trabalho das Parteiras (há propostas em Brasília para reconhecer a profissão de Parteira) e pela valorização das Parteiras tradicionais, por várias entidades, além do fortalecimento das condições de saúde das mulheres, através de informações e cuidados. Diante o exposto e pela história de vida da Sraª Maria dos Prazeres solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação do presente requerimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2008</p>

Elina Carneiro
Deputada

Requerimento N° 1525/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado UM VOTO DE APLAUSO para a ESCOLA REBELDES DO SAMBA, pela conquista do 1º lugar no carnaval/2008 da cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da Agremiação, Dr. Nilzon Elias de Santana, na Rua Oswaldo Machado, nº 15 - Bairro Vista Alegre - 2º Distrito - Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. Elísio Reis, Diretor da Rádio Difulsora Som Brasil, situada à Rua Gal. Câmara Lima, nº 24 - 1º andar - 2º Distrito - Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa
<p>A Escola Rebeldes do Samba, tradicional Agremiação Carnavalesca do Município do Jaboatão dos Guararapes, arrebatou este ano o 1º lugar no Carnaval da cidade do Recife. A referida agremiação completará no dia 20 de outubro, 46 anos de fundação, sempre divulgando nossos valores, e se destacando no cenário cultural do nosso Estado. Peço aos meus pares a aprovação, por unanimidade, desse requerimento, pois com certeza estaremos homenageando uma agremiação que apesar das dificuldades de divulgar o samba na “terra do frevo”, vem se mantendo presente nas manifestações culturais que colocaram Pernambuco na vanguarda dos festejos momesco no Brasil e no Exterior.</p> <p>Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2008</p>

Eduardo Porto
Deputado

Requerimento N° 1526/2008

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido, nos Anais da Casa o artigo publicado no Jornal do Commercio, sob o título BONITO E BUIQUE, TESOUROS DO INTERIOR. O referido artigo anexo ao presente, está assinado pelo insigne jornalista do Jornal do Comércio Léo Dantas.
Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo do Estado de Pernambuco Dr. Sílvio Costa Filho; a Exma. Sra. Lúcia Heráclio Prefeita do Município de Bonito, na Prefeitura Municipal de Bonito e aos Vereadores Antônio Abdonildo Jordão; Dimas de Albuquerque César Junior; Hermenegildo Xavier de Lima; José Genis Pereira; José Roberto Ferreira; José Valdir da Silva; Manoel Pinto Fomelos; Ricardo Jorge Heráclio de Souza Lima, na Câmara Municipal de Vereadores de Bonito – PE; e ao Exmo. Sr. Prefeito de Buíque Arquimedes Valença, na Prefeitura Municipal de Buíque _ PE, e aos Vereadores Agnaldo Avelino da Silva; André de Araújo Beserra; Dílson de Souza Santos; Ermani Peixoto Cavalcanti Neto; José Jardel Pacheco Freire; José Rômulo Padilha de Almeida; José Ronaldo Souza Cavalcanti; Vanildo Almeida Cavalcanti; Valdemir Cursino Galvão, na Câmara de Vereadores Municipal de Buíque – PE, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Buíque, Sr. Ermani Peixoto Cavalcanti Neto, e ao Ilmo. Sr. Eranildo Benício Cavalcanti (TIL) , na Vila do Carneiro, 370, Centro CEP. 56520-000 Buíque _PE; ao Ilmo. Sr. Dr. Alex Costa, sito a Praça Vígário João Inácio, 132 Centro CEP. 56520-000 Buíque – PE; ao Ilmo. Sr. Blesman Modesto, na Rua Cel. Manoel Camelo, 201 Centro CEP. 56520-000 Buíque-PE; ao Ilmo.Sr. João Carlos Paes Mendonça, Presidente do Grupo JCPM; A Colunista Daniela Gusmão, colunista da coluna dia a dia do Jornal do Comércio; ao Jornalista Léo Dantas, autor da matéria, no referido jornal.

Justificativa
<p>O presente requerimento visa inserir nos Anais desta Casa um artigo publicado pelo Jornal do Commercio, do dia 21 de Fevereiro de 2008, artigo este de maior importância para os pesquisadores de nossa história, porquanto retrata um aspecto político, econômico, cultural, turístico e sobretudo sociológico, no encremento do turismo ecológico em nosso Estado,principalmente para alavancar a economia da região.</p> <p>Sala das Reuniões, em 25 de fevereiro de 2008</p>

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento N° 1527/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a transcrição do artigo publicado no Jornal *Folha de Pernambuco*, caderno Cidadania, página 09 (nove),no dia 25 de fevereiro de 2008, intitulado **“Pequenos Negócios,Grande soluções”**, escrito pelo Advogado **HÉLIO CAMPAGNUCIO**, da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Jornal *Folha de Pernambuco* na pessoa de seu Editor Executivo Sr. **Paulo Pugliese**, e ao Editor-Geral **Sr. Henrique Barbosa**.

Justificativa
<p>É com grande lucidez que o advogado e economista Sr Hélio Campagnucio escreveu o artigo intitulado “Pequenos Negócios,Grande soluções” no dia 25 de fevereiro de 2008, onde externa sua preocupação com a estratégia ou melhor dizendo o planejamento tributário que se exerce no país, pois de forma recorrente o Governo repete a “fórmula mágica” para combater o deficit público e outros gastos decorrentes do péssimo gerenciamento das políticas públicas tributárias e fiscais, AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA. Além da reflexão, e do alerta, sobre as repercussões do aumento do IOF, nos traz importantes dados, já conhecidos pelo setor, mas talvez minorizados pelo Governo, sobre o papel das micro e pequenas empresas em relação ao empreendimentos que surgem no país, conforme dados do artigo 99% dos empreendimentos, mostrando a força do setor para o desenvolvimento do país. Apesar desses dados, o setor continua sofrendo com as “estratégias” governamentais e ausência da Reforma Tributária por isso essa Casa Legislativa deve ficar atenta e sempre que possível manifestar-se sobre o assunto. Damos nossos parabéns pelo artigo e esperamos que outras manifestações ajudem a sensibilizar os setores competentes do Governo.</p> <p>Sala das Reuniões, em 25 de fevereiro de 2008</p>

Edson Vieira
Deputado

Requerimento N° 1528/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais a transcrição do comentário publicado no jornal *Folha de Pernambuco*, caderno Folha Econômica, pag 03 (três) , escrito pelo Sr **Paulo Emílio**, intitulado “Costurando desenvolvimento” da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Srs **Paulo Pugliese** e **Henrique Barbosa**, Diretor Execetivo e Editor Geral,respectivamente.

Justificativa
<p>O comentário supracitado descreve bem, de forma sucinta, algumas aflições e desconfiança do setor têxtil em pernambuco, contudo devemos concordar que alguns pontos desenhados pelo Governo no seu plano de desenvolvimento da região são passos importantes para o setor. Como bem disse o comentário, o caminho é longo, “..mas o primeiro passo já foi dado..” devemos contribuir, sermos otimistas, mas continuar vigilantes e firmes nos propósitos da região e do setor têxtil.</p> <p>Sala das Reuniões, em 25 de fevereiro de 2008</p>

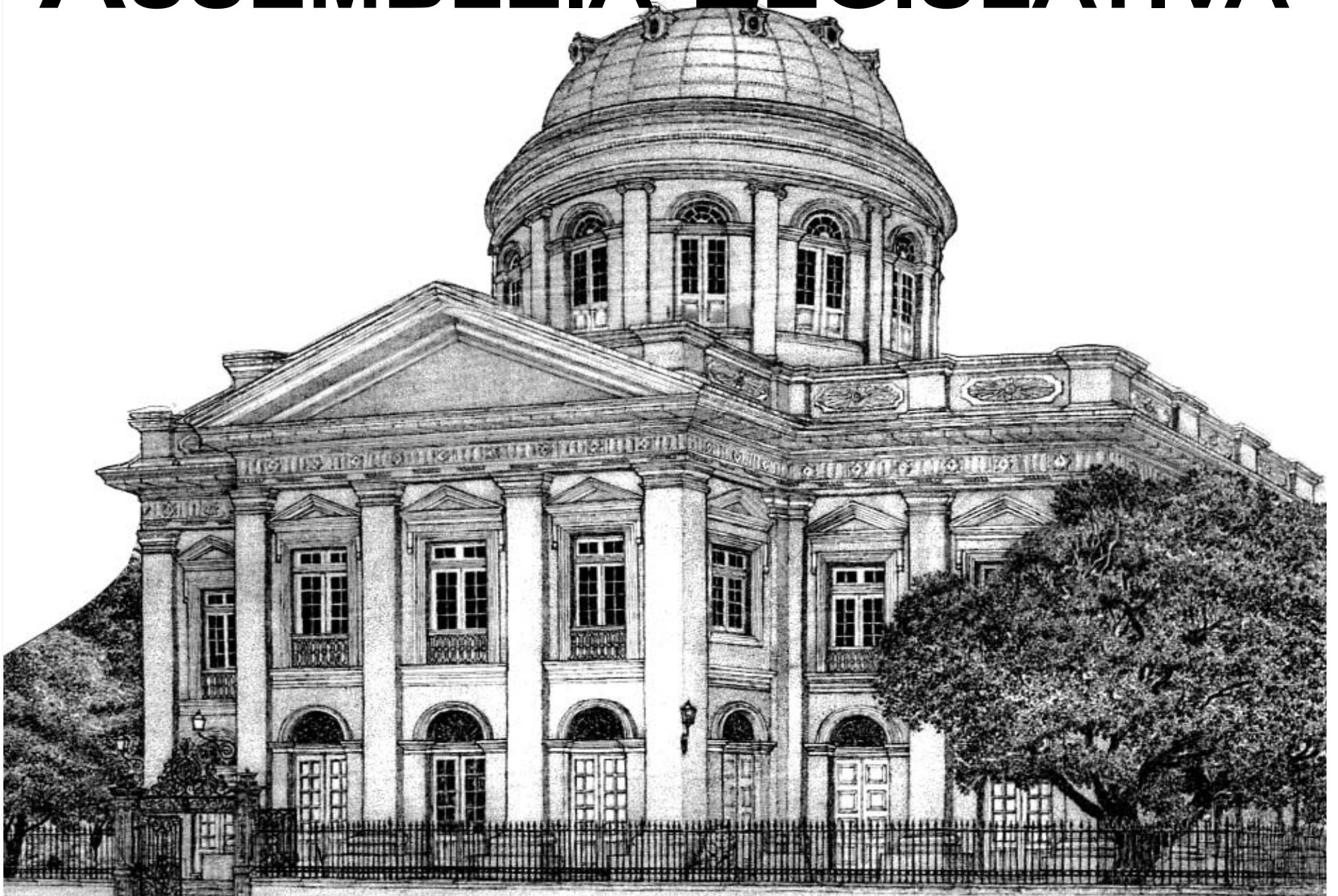
Edson Vieira
Deputado

Requerimento N° 1529/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado um **VOTO DE APLAUSO** ao município de Olinda por mais um aniversário de fundação, comemorado no dia 12 de março.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento **A Exma.Sra. Luciana Santos - Prefeita do município de Olinda; Exmo. Sr. André Avelar - Presidente da Câmara Municipal** - Rua 15 de novembro, nº 93, Varadouro - Olinda, Cep: 53020 - 070.

Justificativa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA

Guilherme Uchoa (PDT)

Presidente

Izaías Régis (PTB)

1º Vice-Presidente

Raimundo Pimentel (PSDB)

2º Secretário

Ciro Coelho (DEM)

2º Vice-Presidente

Sérgio Leite (PT)

3º Secretário

João Fernando Coutinho (PSB)

1º Secretário

Henrique Queiroz (PR)

4º Secretário